



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.197, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa ao Doutor Gilson Urbano de Araújo.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa ao Doutor GILSON URBANO DE ARAUJO – Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Lagoa Santa-MG, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de setembro de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal